

Aviso

PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 2 PARA GRAU 1 NÍVEL 3

- I. Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 31 de janeiro de 2023, encontra-se aberto procedimento interno de seleção para mudança de nível, com vista ao provimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 3, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso no edifício dos Serviços Centrais da Junta de Freguesia de Alvalade;
- II. Validade do procedimento interno de seleção para mudança de nível: o procedimento interno de seleção é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso, cessando com o preenchimento do mesmo;
- III. O procedimento interno de seleção visa exclusivamente a mudança de nível 2 para nível 3 do pessoal de informática, integrado na carreira e categoria de especialista informática de grau 1.
- IV. Local de trabalho – área da Freguesia de Alvalade;
- V. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido para endereço eletrónico rh@jf-alvalade.pt, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:
 - a. Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número de cartão de cidadão e respetivo prazo de validade, número de contribuinte, código postal e telefone);
 - b. Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
 - c. Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do presente aviso;

- d. Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo;
 - e. Quaisquer outros elementos em que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- VI. O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, do seguinte documento:
- a. Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - b. Fotocópia do cartão de cidadão;
 - c. Curriculum vitae devidamente atualizado datado e assinado;
 - d. Relatório de projetos e atividades realizadas nos dois últimos anos;
- VII. Requisitos: verificação acumulativa dos seguintes requisitos:
- a. Permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom (Correspondente atualmente a Desempenho Relevante).
 - b. Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano.
- VIII. Critérios: A seleção do candidato será feita de acordo com a seguinte fórmula e critérios, constantes do despacho de abertura do presente procedimento interno de seleção, sendo certo que o candidato poderá consultar o processo sempre que o solicitar:
- $$CF = (CS + 4FE) / 5$$
- Em que: CF= Classificação Final
CS= Classificação de Serviço
FE= Funções Exercidas (média de classificação dos projetos/atividades apresentados)
- Classificação de Serviço – Média das classificações dos últimos dois anos, traduzida numa escala de 0 a 20 valores.
- Funções Exercidas - Avaliação das tarefas realizadas nos últimos dois anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas, considerando 4 projetos /atividades descritas no relatório, sendo a respetiva classificação igualmente traduzida numa escala de 0 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

FE = Média (PA),

Em que: $PA = Q + M + EI + NC + EE$

Em que, por sua vez:

PA = Classificação de cada Projeto/Atividade

Q = Qualidade

M = Motivação

EI = Espírito de Iniciativa

NC = Nível de Comunicação

EE = Espírito de equipa

Avaliação	4 pontos	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Qualidade Q	Qualidade excelente projeto/atividade	Elevada qualidade projeto/atividade	Alguma qualidade projeto/atividade	Reduzida qualidade projeto/atividade
Motivação (M)	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas
Espírito de Iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de iniciativa	Reduzido espírito de iniciativa
Nível de Comunicação (NC)	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com facilidade	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com facilidade relativa	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com dificuldade

Espírito de Equipa (EE)	Excelente espírito de equipa	Elevado espírito de equipa	Algum espírito de equipa	Reduzido espírito de equipa
--------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Para o cálculo da classificação de cada projeto/atividade, efetua-se o somatório das pontuações obtidas em cada item. A efetiva mudança de nível, depende da obtenção de classificação final não inferior a 14 (catorze) valores, numa escala de 0 a 20 valores

- IX. Remuneração: Corresponde à categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 3.
- X. Constituição do júri do procedimento:
- Presidente: Pedro Nunes, Técnico Superior;
 - 1.º Vogal efetivo: Joana Vilela, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal efetivo: João Santos, Chefe de Divisão de Espaço Público e Equipamentos;
 - 1.º Vogal suplente: Luísa Marques, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal suplente: Pedro Fernandes, Técnico Superior;

Lisboa, 31 de janeiro de 2023

O Presidente



José Amaral Lopes